

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3989/91
de 12 de junho de 1991

v.º 803 de 19/06/1991

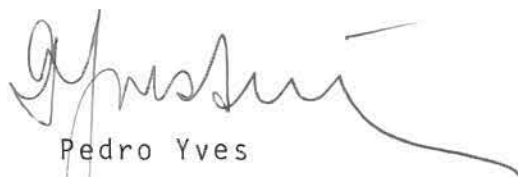
Denomina PEDRA DO CAPIM AZUL a
Rua Vinte e Quatro, no Lotea-
mento Altos de Santana.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada PEDRA DO CAPIM
AZUL a Rua Vinte e Quatro, no Loteamento Altos de Santana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de junho do ano
de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)